



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 14 DE 01 DE JUNHO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo como o que lhe confere a lei Municipal em Vigor,

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 02 de 04 de janeiro de 2021 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0202 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	4.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	140.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	140.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	45.252,00	0,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	0,00	45.252,00
Total por Ação:	185.252,00	185.252,00
Total por Unidade Orçamentária:	185.252,00	185.252,00

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	20.000,00
3.3.90.47.00 / 1 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.065 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.46.00 / 14 - Auxilio-Alimentacao	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.068 - INCENTIVO AO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	113.000,00
3.3.90.40.00 / 14 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	88.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 2 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00
Total por Ação:	113.000,00	113.000,00
2.069 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 2 - Diarias - Civil	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	75.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 14 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00
3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	40.000,00
Total por Ação:	75.000,00	75.000,00
2.192 - GESTÃO DO SAMU		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	213.000,00	213.000,00

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	64.973,09	0,00
3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições	0,00	64.973,09
Total por Ação:	64.973,09	64.973,09
Total por Unidade Orçamentária:	64.973,09	64.973,09

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.297 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
6.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	100.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00	150.000,00

0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	53.252,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	53.252,00
Total por Ação:	53.252,00	53.252,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.252,00	53.252,00
Total Geral:	690.477,09	690.477,09

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal